



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do Pregão Presencial abaixo anunciada, em conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação as empresas que manifestarem o interesse.

- **Pregão Presencial nº 055/2019**
- **Objeto da licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS E ARTESANAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE UNIÃO-PI, Conforme Especificações Contidas No Termo De Referência E Edital.
- **Tipo de Licitação:** menor preço Por Item.
- **Suporte legal:** Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94, Lei 10.520/02 e demais dispositivos legais pertinentes.
- **Fonte de Recursos:** 311, (Programas) e outros.
- **Data da Abertura:** 07/10/2019
- **Hora da Abertura:** 09:00.
- **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

União - PI, 23 de setembro de 2019.

Rosineide C. Gomes Leite

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.0003749/2019. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais decorativos e artesanais.

1-PREÂMBULO

1.1- O MUNICIPIO DE UNIÃO, através de seu Pregoeira, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 07 de outubro de 2019, às 09:00 (nove horas) na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal de União - PI, procederá à abertura de PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 055/2019, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS E ARTESANAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE UNIÃO-PI, adjudicação por item, do tipo menor preço por item, conforme especificações e quantidades contidas no anexo deste edital.

1.2- A presente licitação reger-se-á pela Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, pela Lei federal nº 10.520/02, e pelas cláusulas e condições deste Edital.

1.3- Informações e retirada do presente edital poderão ser fornecidas na sala da comissão de licitação da Prefeitura, seguida da apresentação de *pen drive* ou de e-mail.

1.4- O objeto desta licitação é a Contratação de empresa para o fornecimento de material Permanente e equipamentos, *conforme em anexo*.

2-DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar da presente Licitação empresas do ramo pertinente ao objeto licitado.

2.2- No local, data e horário indicados no preâmbulo as licitantes deverão apresentar documentação e proposta **em uma única via** constando de 02 (dois) envelopes distintos e fechados, contendo em suas partes externas os seguintes dizeres:

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO PREGÃO PRESENCIAL 055/2019 NOME E ENDEREÇO DO LICITANTE ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA</p>
--

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO</p>



PREGÃO PRESENCIAL 055/2019
NOME E ENDEREÇO DO LICITANTE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO

2.3- Antes da abertura dos envelopes, os representantes legais das licitantes deverão apresentar a documentação pertinente à representação (carta de preposto, RG e CPF, contrato social, ata de eleição, conforme o caso). Será obrigatória a apresentação de procuração com firma reconhecida (ou documento equivalente) com poderes expressos para ofertar lances, recorrer ou renunciar a recurso.

2.4- Independente de declaração expressa, a simples participação dos interessados nesta licitação implica na aceitação dos termos deste edital, decaindo do direito de impugná-lo até o segundo dia útil que anteceder a abertura da licitação. Decisões acerca da impugnação ao edital serão tomadas pelo Pregoeiro ou pelo Prefeito Municipal.

2.5- Duas ou mais licitantes não poderão ser representadas pelo mesmo preposto.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1. Antes da abertura dos envelopes, os representantes legais das licitantes deverão apresentar a documentação pertinente à representação (carta de preposto, RG e CPF, contrato social, ata de eleição, conforme o caso). Será obrigatória a apresentação de procuração com firma reconhecida (ou documento equivalente) com poderes expressos para ofertar lances, recorrer ou renunciar a recurso.

3.2. Junto com a referida documentação, fora dos envelopes, a licitante deverá apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, na forma do Art. 4, VII da lei 10.520/2002.

3.3. Para se habilitarem a presente licitação, as proponentes deverão fornecer todos os documentos exigidos neste edital, os quais serão recebidos no dia, hora e local indicados no preâmbulo.

3.4. Para fins do melhor andamento da audiência, será admitido apenas 01(um) representante para cada licitante credenciada que poderá estar acompanhado de um auxiliar;

3.4.1. Cada representante só poderá representar uma empresa.

3.5. A ausência do credenciado na fase de lances importará na desistência de manifestar lances ou novos preços, concorrendo apenas o lance ofertado na proposta de preços.

4 – DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº. 01

4.1 - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

4.1.1 - As propostas de preços deverão ser apresentadas em envelope fechado, colado e rubricado preferencialmente no fecho.



4.2-O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

4.3-Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

4.4-Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital.

4.5-Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade. Nesse caso poderá proceder à negociação direta com o proponente visando preço melhor.

4.6 - A proposta de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, redigida em português, sem rasuras ou entrelinhas numeradas sequencialmente, assinada a última página e rubricadas as demais.

4.7 - A proposta deverá conter Prazo de validade da proposta de preços, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura.

4.8 - Não serão permitidas ofertas parciais.

4.9 - A proposta deverá conter os preços apresentados numericamente e por extenso. Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o preço total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do preço total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá este último.

4.10 - O preço unitário deverá corresponder à unidade solicitada especificada no objeto.

4.11 - A proposta de preços deverá conter os dados do responsável pela assinatura do contrato, RG, CPF, nacionalidade, profissão, bem como conta bancária para depósito dos pagamentos porventura realizados quando da contratação.

4.12 - Encerrada a etapa competitiva dar-se há o prosseguimento do certame seguindo-se a abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante (envelope nº. 02) que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.

5-DA DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº. 02

5.1-O envelope nº. 02 (documentação) deverá conter, em original, por cópia autenticada em cartório ou ainda por publicação em órgão de imprensa oficial, sob pena de inabilitação da licitante, a documentação a seguir elencada.



5.2-A licitante apresentará declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

5.3-Os documentos necessários à participação nesta licitação serão entregues juntamente com a proposta e poderão ser autenticados pelo pregoeiro durante a sua análise, mediante a apresentação dos originais, com a presença e fiscalização das licitantes que o desejarem.

5.4-Para habilitação jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, tais documentos devem vir acompanhados das atas de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

5.5-Para regularidade fiscal:

- a) Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativo a débitos de origem tributária e não tributária. Caso as certidões da sede ou filial da licitante sejam unificadas, a empresa deverá apresentar documentação que comprove o fato no ente público emitente da respectiva certidão.
- d) Prova de regularidade relativa ao Certificado de Regularidade perante o FGTS – CRS;
- e) Prova de regularidade trabalhista;

5.6-Para qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, válida no ato de abertura da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta

5.7. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não explora trabalho infantil, conforme exigência do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;
- b) Declaração de inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório.
- c) Alvará de licença de funcionamento;

6-DO JULGAMENTO



6.1-Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo declarada a vencedora. Neste caso poderá proceder à negociação direta com o proponente visando preço melhor.

6.2-Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias para apresentação de razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

6.3-Havendo manifestação do direito de recorrer, a sessão será suspensa, sendo consignado em ata, dando-se às licitantes presentes por intimadas. Nesta hipótese, o pregoeiro designará nova data para abertura da documentação, observando o prazo de julgamento do recurso interposto.

6.4-O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.5-A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação ao(s) legítimo(s) vencedor.

6.6-Decididos os recursos, o Prefeito Municipal fará a adjudicação do objeto da licitação ao(s) vencedor.

6.7-Homologada a licitação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato (a minuta encontra-se no **Anexo I**) imediatamente.

6.8-Será lavrada ata circunstanciada de todas as sessões realizadas a ser assinada por todos os licitantes presentes e pelo pregoeiro.

6.9-Após a fase de habilitação não haverá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

7-DO CONTRATO

7.1- O Município convocará a(s) proponente(s) vencedora(s) para imediata assinatura do contrato, se for o caso, em até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura.

7.2-O prazo de convocação para assinatura do contrato poderá ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado pela proponente vencedora, aceito pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

7.3-O contrato terá vigência de 10 (dez) meses, contados da data de sua assinatura.

7.4-Pela inexecução do contrato o Município aplicará à contratada as seguintes penalidades:

- a)** advertência no caso de atraso na entrega por até 03 (três) dias úteis, injustificadamente, por cada entrega realizada;
- b)** advertência no caso de reincidência da alínea anterior na entrega seguinte;
- c)** multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total contratado no caso de inadimplência da assessoria técnica e científica para as manutenções corretivas imediatas;
- d)** multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado por atraso superior a 03 (três) dias úteis;
- e)** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado no caso de reincidência da alínea anterior na entrega seguinte;
- f)** impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública no caso de dolosamente negar-se a assinar o contrato no prazo designado, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, cuja penalidade será de 05 (cinco) anos;
- g)** suspensão temporária de participação em licitação se culposamente incidir na conduta prevista na alínea anterior;
- h)** declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública estadual enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição de impedimento, bem como pelo cometimento de crime previsto na Lei das Licitações, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município;
- i)** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

7.5-A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais acima elencadas.

7.6-Será ofertado prazo de 05 (cinco) dias para defesa prévia da contratada no caso de infração punida com advertência, multa e impedimento, e de 10 (dez) dias no caso de declaração de inidoneidade.

7.7-Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a)** O não cumprimento de cláusulas contratuais,
- b)** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- c)** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;
- e)** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- f)** Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;



g) A supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;

h) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

7.8-A rescisão poderá ocorrer nas situações de reincidência e nos atrasos superiores a 15 (quinze) dias, injustificados. O prazo para defesa prévia será de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação respectiva.

7.9-As despesas com o contrato ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária: 311, (Programas) e outros.

7.10-A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

8-DO PAGAMENTO

8.1- Prazo de pagamento será de trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

8.2- Os pagamentos serão efetuados mediante depósito em conta corrente da contratada.

8.3- Cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

8.4- Critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

8.5- O preço contém todas as despesas, como impostos, tarifas, taxas, seguros, fretes e demais encargos, já deduzidos os abatimentos concedidos, devendo representar a retribuição integral pelo objeto desta licitação, sendo vedado inserir no preço qualquer acréscimo em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros.

9.0 PROCEDIMENTO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. Em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e não sendo a proposta válida classificada em primeiro lugar de empresa desse porte, serão adotados os seguintes procedimentos:



9.2 será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

9.3 Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1 a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

9.3.2 a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

9.3.3 o disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1-Os recursos terão efeito suspensivo.

10.2-O presente edital poderá ser impugnado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data de abertura dos envelopes de preço por qualquer cidadão.

10.3-O Município poderá, mediante interesse público comprovado, sem que caiba à licitante direito à indenização, revogar a presente licitação no todo ou em parte ou anulá-la em razão de fato superveniente, caso sejam identificados, no procedimento licitatório, vícios insanáveis, que caracterizem ilegalidade devidamente comprovada.

10.4-As licitantes que porventura efetuarem inversão de subscrição entre os envelopes nº. 01 e nº. 02 serão impedidas de atuar nesta licitação.

10.5-A licitante responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nesta licitação.

10.6-Não serão considerados documentos emitidos via fax que se destinem à participação nesta licitação. As fotocópias só serão aceitas se legíveis.

10.7-Quaisquer pedidos de esclarecimentos referentes a este edital deverão ser feitos na sala da Comissão de licitação, das 8:00 às 14:00 horas, na própria Prefeitura.

10.8-As decisões do pregoeiro serão tomadas em conjunto com os demais membros da Comissão.

10.9-Encerrada a licitação serão devolvidos os envelopes não abertos aos respectivos interessados.

10.10 - Está eleito o Foro da Comarca de União, para dirimir as questões derivadas deste procedimento licitatório.

União-PI, 23 de setembro de 2019.

Rosineide C. Gomes Leite
Pregoeira



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1 DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto fornecer todas as especificações necessárias para a realização de licitação para Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Decorativos e Artesanais para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de União-PI.

LOTE I – FORNECIMENTO DE MATERIAIS DECORATIVOS E ARTESANAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V UNIT	V TOTAL
1	100 LEDS BRANCO	UND	150		
2	ABAJOUR MDF NATURAL	UND	10		
3	ABANO CASAL G	UND	30		
4	ABANO PALHA LEQUE JUNINO G	UND	50		
5	ABOBORA LUMINOSA HALLOWEEN	UND	30		
6	ADESIVO INSTANTANEO PROMABOND 793 20G	UND	100		
7	AGULHA DE CROCHÊ Nº 5	UND	50		
8	AGULHA DE CROCHÊ Nº 6	UND	50		
9	AGULHA GROSSA PARA COSTURA A MÃO, EM AÇO NIQUELADO, NUMERAÇÃO 002, ENVELOPE COM 20 AGULHAS, 6,5 COMPRIMENTO	UND	100		
10	AGULHA PARA COSTURA MANUAL Nº 08 A 24 EMBALAGEM COM 20	EMB	50		
11	AGULHAS CARTELA	KIT	100		
12	ALFINETE N. 04	CAIXA	50		
13	ALFINETE PARA MAPA, EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA PLASTICA COLORIDA, DIAMETRO CABEÇA 5MM, DIAMETRO DA PONTA 0,08MM, COMPRIMENTO TOTAL 1,8CM, CAIXA 50 UND.	UND	500		
14	ALGODÃO HIDROFILIZADO, 100% PURO, FIBRA NATURAL, PCT 500G.	PCT	110		
15	ALICATE UNIVERSAL	UND	70		
16	ANILINA 25G, COR AMARELO	UND	100		
17	ANILINA 25G, COR AZUL	UND	100		
18	ANILINA 25G, COR BRANCA	UND	100		
19	ANILINA 25G, COR LARANJA	UND	100		
20	ANILINA 25G, COR MARROM	UND	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

21	ANILINA 25G, COR PRETA	UND	70		
22	ANILINA 25G, COR ROSA	UND	70		
23	ANILINA 25G, COR VERDE	UND	70		
24	ANILINA 25G, COR VERMELHO	UND	70		
25	APLIQUE CHAPEU JUNINO C/6	UND	40		
26	APLIQUE JUNINO EVA C/06	UND	40		
27	ARAME ALUMINIO COLOR LISO C/ 05M	UND	60		
28	ARAME DE ALUM. RETORCIDO C/ 05M	UND	65		
29	ARAME ENCAPADO 10014 C/ 100 80CM	PCT	85		
30	ARAME ENCAPADO 10CM C/ 100 VD	PCT	65		
31	ARAME ENCAPADO 15CM BRANCO C/ 100	PCT	60		
32	ARAME N. 18	BOLA	10		
33	ARCO IRIS JUNINO	UND	30		
34	ARGAMASSA 30 KG	PCT	100		
35	ARGOLA DE CHAVEIRO 19MM, COM 03 CM DE CORRENTE DE 05 ELOS CADEADO ESPESSRA 1.20MM. COR PRATA, PCT COM 200 PEÇAS, ARAME 1,20MILIMETROS, BANHO NÍQUEL (COR PRATA), CARACTERISTICAS DA ARGOLA: DIAMENTRO EXTERNO 21MM, DIAMENTRO INTERNO: 19MM, MATERIAL: AÇO NIQUELADO, EXPRESSURA DOS FIO DA ARGOLA: 1,20MM, CARACTERÍSTICA DA CORRENTE: EXPESSURA DOS FIOS DA CONRRENTE: 1MM, TIPO DE CORRENTE: ELO (CADEADO), QUANTIDADE DE GOMOS 5, COMPRIMENTO DA CORRENTE: 32MM, LARGURA DA CORRENTE: 5MM. CARACTERISTICAS DO ELO TERMIN	PCT	100		
36	ARGOLA PARA CHAVEIRO BASE C/ 100	PCT	300		
37	ARO MDF CHEGUEI NATURAL	UND	10		
38	ARO MDF TIPO BASTIDOR	UND	200		
39	ARV. PINHEIRO TROP. LX RAMIF 161 GALHOS	UND	3		
40	AVENTAL EM TECIDO COM BORDADO DE LOGO PERSONALIZADA, TAMANHO PADRÃO.	UND	500		
41	BALAO JUNINO	UND	50		
42	BALÃO JUNINO PAINEL	UND	50		
43	BALÃO METALIZADO CORAÇÃO	UND	150		
44	BANDEIRINHA HALLOWEEN	UND	20		
45	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU	UND	50		
46	BARBANTE 500G 8/16 FIOS, ROLO 410M. COR AZUL CLARO	UND	50		
47	BARBANTE 500G 8/16 FIOS, ROLO 410M. COR AZUL ESCURO	UND	50		
48	BARBANTE 500G 8/16 FIOS, ROLO 410M.	ROLO	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

	COR CRU				
49	BARBANTE 500G 8/16 FIOS, ROLO 410M. COR MARROM	UND	50		
50	BARBANTE 500G 8/16 FIOS, ROLO 410M. COR PRETO	UND	50		
51	BARBANTE 500G 8/16 FIOS, ROLO 410M. COR ROSA	UND	40		
52	BARBANTE 500G 8/16 FIOS, ROLO 410M. COR VERDE	UND	40		
53	BARBANTE 500G 8/16 FIOS, ROLO 410M. COR VERMELHO	UND	40		
54	BARBANTE BARROCO 4/6 - 200G 100% ALGODÃO	UND	50		
55	BARBANTE BARROCO DECORE ROLO COM 180M	ROLO	20		
56	BARBANTE EXPRESSO 6 FIOS - 85% ALGODÃO	ROLO	50		
57	BARRILHA	KG	30		
58	BICO DE PATO, PACOTE COM 50M	PCT	20		
59	BOLA 15CM DOURADO GLITER	UND	50		
60	BOLA CRISTAL 20 LEDS ROMANTICA FRIA	UND	10		
61	BOLA DE GRAMA 30CM	UND	60		
62	BOLA DE ISOPOR 200MM	UNID	60		
63	Bola de isopor de 25mm.	UND	250		
64	Bola de isopor de 35mm.	UND	250		
65	Bola de isopor de 50mm	UND	300		
66	BOLA NATAL DECORADA DOURADA 20 CM	UND	50		
67	BOLA NATAL VERMELHA 12CM	UND	50		
68	BOLA NATAL VM 8CM C/06	UND	50		
69	BOLA SISAL GRANDE NATURAL	UND	15		
70	BOLA SISAL MEDIA NATURAL	UND	15		
71	BOLA SISAL PEQUENO NATURAL	UND	15		
72	BOLA STYROFORM DE ISOPOR 015MM C/200	UND	10		
73	BOLA STYROFORM DE ISOPOR 020MM C/100	UND	10		
74	BOLA STYROFORM DE ISOPOR 025MM C/100	UND	10		
75	BOLA STYROFORM DE ISOPOR 030MM C/100	UND	10		
76	BOLA STYROFORM DE ISOPOR 040MM C/40	UND	20		
77	BOLA STYROFORM DE ISOPOR 050MM C/50	UND	20		
78	BOLA STYROFORM DE ISOPOR 060MM C/30	UND	20		
79	BOLA STYROFORM DE ISOPOR 075MM C/25	UND	15		
80	BOLA STYROFORM DE ISOPOR 080MM C/20	UND	15		
81	BOLA STYROFORM DE ISOPOR 090MM C/	UND	18		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

	12				
82	BOLA STYROFORM DE ISOPOR 100MM C/10	UND	20		
83	BOLA STYROFORM DE ISOPOR 125MM C/06	UND	20		
84	BOLA STYROFORM DE ISOPOR 150MM C/05	UND	15		
85	BOLA STYROFORM DE ISOPOR 175MM C/04	UND	10		
86	BOLA STYROFORM DE ISOPOR 200MM C/03	UND	10		
87	BOLA STYROFORM DE ISOPOR 250MM C/02	UND	8		
88	BOLA STYROFORM DE ISOPOR 300MM C/01	UND	8		
89	BOLA STYROFORM DE ISOPOR 35MM C/100	UND	10		
90	BOLA STYROFORM DE ISOPOR 70MM C/25	UND	10		
91	BONECO ESPUMA CAIPIRA CANGACO JUNINO	UND	10		
92	BORDADO INGLÊS, 09CM PEÇA COM 13,70M, COMPOSIÇÃO: 08% POLIÉSTER X 20% ALGODÃO. COR BRANCA EXP.	PEÇA	80		
93	BORDADO INGLÊS, COMPOSIÇÃO: BASE 65% POLIÉSTER X 35% ALGODÃO / BORDADO: 100% POLIÉSTER, LARGURA: 3CM / COMPRIMENTO: 13,7 METROS. COR BRANCA.	UND	70		
94	BQ BICO PAPAGAIO DOU C/05	UND	50		
95	BQ BICO PAPAGAIO VERM C/05	UND	50		
96	BQ DALIA X 7	UND	50		
97	BQ ESSENCIAL SOLUVEL 1/100	UND	40		
98	BQ GERBERA ESTRELA X 5	UND	30		
99	BQ GERBERA X 7 ESTRELA	UND	40		
100	BRANCOL LITRO	UND	50		
101	BRUXA HALLOWEEN	UND	4		
102	BUQUE DE FLORES	UND	400		
103	BUQUE FLORES	UND	250		
104	CABELO DE ANJO	UND	100		
105	CACHEPO JUNINO C/10	UND	20		
106	CACHEPOT COELHO PASCOA	UND	20		
107	CAIXA MASSA PRETA 20L	CX	10		
108	CAIXA MDF 10X10X5	UND	100		
109	CAIXA MDF 12X12X5	UND	60		
110	CAIXA MDF 15X15X5	UND	40		
111	CAIXA MDF 5X5X5	UND	100		
112	CAIXA MDF 6X6X5	UND	100		
113	CAIXA MDF 7X7X5	UND	100		
114	CAIXA MDF 8X8X5	UND	80		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

115	CANECA CERAMICA P/ DIA DAS MAES	UND	400		
116	CANETA ESFEROGRAFICA AZ SOPRANO C/ 50	CAIXA	10		
117	CANO DE FERRO GALVANIZADO	UND	60		
118	CANO PVC Nº 100 COM JOELHO E TAMPA	UND	70		
119	CARBONO 01 FACE PRETO 100F	FL	40		
120	CASCATA C/ 120 LEDS COLOR C/ ESTRELA	UND	100		
121	CAVALETEESPECIAL GRANDE	UND	30		
122	CAVALETEESPECIAL MEDIO	UND	30		
123	CAVALETEESPECIAL PEQUENO	UND	30		
124	CERA DEPILATÓRIA CORPORAL E FACIAL, 200G,	UND	60		
125	CERA DEPILATORIA ROLL-ON 100G.	UND	50		
126	CERÂMICA 10X10CM COR BRANCA	CAIXA	100		
127	CERÂMICA 10X10CM CORES VARIADAS	CAIXA	100		
128	CHAPELÃO JUNINO DECORADO	UND	50		
129	CHAPEU PALHA ABA 8 CM	UND	400		
130	CHAPEU PALHA ARREPIADO	UND	100		
131	CHAPEU PALHA FOFAO	UND	50		
132	CHAPEU PALHA MINIATURA	UND	10		
133	CHAVE DE BOCA Nº 13	UND	40		
134	CHAVE DE BOCA Nº14	UND	50		
135	CÍLIOS PARA ALONGAMENTO, SÃO ESPECIFICOS USO PROFISSIONAL	UND	200		
136	CÍLIOS POSTIÇOS, ALTA QUALIDADE, FIOS NATURAIS, CÍLIOS INTEIROS NA TIRA.	UND	200		
137	CÍLIOS POSTIÇOS INDIVIDUAIS, COM MINI NÓ EM COMBO, POSSUI TAMANHO CURTO, MÉDIO E LONGO NA MESMA EMBALAGEM	UND	200		
138	CJ LACOS VM/DR 12 CM C/03	CONJ	50		
139	COELHO DA PASCOA ARTESANATO BOLA	UND	10		
140	COELHO PASCOA FELTRE P	UND	10		
141	COFRE CASINHA MDF 8,50X10,50X11,50	UND	70		
142	COFRE PAPELAO COLORIDO	UND	70		
143	COLA ALOGAMENTO DE CÍLIOS, BAIXA ARDÊNCIA, ADERÊNCIA FORTE, SECAGEM RÁPIDA, CONSIDENCIA FINA E FLUIDA	UND	200		
144	COLA BRANCA BAMBINI	UND	15		
145	COLA BRASCOLA BRASCOPLAST 75 G	UND	20		
146	COLA DE SILICONE LÍQUIDA ARTESANATO, PARA TRABALHO ARTÍSTICOS, E.V.A, ISOPOR, PAPEL, PAPELÃO, TECIDO, ESPONJA, CORTIÇA, MADEIRAS, ENTRE OUTROS. PESO: 60G	UND	150		
147	COLA PARA BISCUIT	KG	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

148	COLA PARA CILÍOS, FIXAÇÃO 48 HORAS, INCOLOR, ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA MAXIMA, FÓRMULA À PROVA D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA,	UND	100		
149	COLA QUENTE GREEN 1 KG FIN	UND	5		
150	COLA QUENTE, REFIL FINO 1KG	REFIL	100		
151	COLAR CARNAVAL CORES VIVAS	UND	200		
152	COLA SILICONE LIQUIDA 100ML	UND	50		
153	COLA SILICONE LIQUIDA 250 ML, CAIXA COM 06 UND, COMPOSTA POR ACETATO DE POLIVILINA, ETANOL E ADITIVO, APLICAÇÃO PARA PANO, PAPEL, PAPELÃO, ESPUMA, MADEIRA E OUTROS.	UND	250		
154	COMPRESSOR MEDIO COM PISTOLA DE TINTA	UND	10		
155	CONFETE LETICIA 120G	UND	100		
156	CORANTE AGUA AMARELO 100ML	UND	25		
157	CORANTE AGUA AZUL 100ML	UND	20		
158	CORANTE AGUA LARANJA 100 ML	UND	20		
159	CORANTE AGUA VERDE 100ML	UND	12		
160	CORANTE AGUA VERMELHO 100 ML	UND	10		
161	CORDA ARTESANATO	UND	10		
162	CORDAO BOLINHAS 7,5MM X 1,80M	M	120		
163	COROA REI	UND	10		
164	CORRENTE DE FERRO	UND	30		
165	CORTADOR ESTRELA C/8 P	UND	10		
166	CORTADOR FLOR C/4 PCS	UND	10		
167	CORTADOR PLASTICO PARA BISCUIT	KG	20		
168	CORTADOR REDONDO G C/04	UND	10		
169	CORTINA 500 LEDS BR FIXA	UND	10		
170	CORTINA COM 320 LEDS AZUIS 8F	UND	10		
171	CORT. LETRAS 3,5 CM C/28 PCS	UND	10		
172	CORT. NUMEROS 3,5 CM C/10 PCS	UND	10		
173	CORT. REDONDO P C/8 PCS	UND	10		
174	CREME DE HIDRATAÇÃO PARA CABELO, EMBALAGEM PARA 500KG	UND	50		
175	ELASTICO 6MM C/100M	MT	10		
176	ELASTICO PRETO COLOMBE C/100 UND	CX	20		
177	ENCHIMENTO 1KG	UND	50		
178	ENCHIMENTO CONFORT	KG	30		
179	ENCHIMENTO SILICONADO, EMBALAGEM DE 1KG, COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER COM SILIOCNE, COR BRANCA,	PCT	100		
180	ENF. FESTAO DE NATAL	UND	10		
181	ENF. FESTAO NATAL	UND	10		
182	ENF. JUNINO SANFONA	UND	10		
183	ENF. NATAL GUIRLANDA	UND	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

184	ENGRADADO MADEIRA GG	UND	30		
185	ESCOVINHA DESCARTÁVEIS PARA SOBRANCELHAS, PARA ALINHAR OS FIOS ANTES, USADO NO PROCEDIMENTO DE MICROBLADING, SEPARAÇÃO DE CÍLIOS. MATERIAL: ATE-PLÁSTICA / CERDAS SINTÉTICAS MACIAS, PACOTE COM 10 UND.	PCT	100		
186	ESMERILHADEIRA PROFISSIONAL ANGULAR PEQUENA	UND	100		
187	ESPÁTULA PALITO LARGO DE MADEIRA PARA DEPILAÇÃO ABAIXADOR DE LÍNGUA, TAMANHO 13,5CM X 1,4CM.	UND	100		
188	ESPONJA PARA TREINAMENTO DE EXTENSÃO DE CÍLIOS, PCT COM 06 UND	UND	200		
189	ESTOLA DE PENAS	UND	50		
190	FAIXA HALLOWEEN LARANJA	UND	10		
191	FARMACIA MDF	UND	10		
192	FESTAO MET. SORT. 3 FITAS 7CM X 2M	M	5		
193	FESTAO MET. SORT. 5 FITAS 10CM X 2M	UND	10		
194	FESTAO PRETO 3 FITAS 8CM X 2M	M	5		
195	FESTAO RAMIFICADO 17CM LX 2M	UND	5		
196	FILO MESQUITEIRO FINO	M	100		
197	FINAL-CESTA MDF C/ 2 POTES NATURAL	UND	10		
198	FINAL CRÈME MÃOS PARA BISCUIT 1KG	UND	10		
199	FITA BABY, TECIDO CETIM, MATERIAL 100% POLIÉSTER, Nº 5, COR AMARELO	UND	100		
200	FITA BABY, TECIDO CETIM, MATERIAL 100% POLIÉSTER, Nº 5, COR AZUL CLARO	UND	100		
201	FITA BABY, TECIDO CETIM, MATERIAL 100% POLIÉSTER, Nº 5, COR AZUL ESCURO	UND	100		
202	FITA BABY, TECIDO CETIM, MATERIAL 100% POLIÉSTER, Nº 5, COR BRANCO	UND	100		
203	FITA BABY, TECIDO CETIM, MATERIAL 100% POLIÉSTER, Nº 5, COR DOURADA	UND	100		
204	FITA BABY, TECIDO CETIM, MATERIAL 100% POLIÉSTER, Nº 5, COR LARANJA	UND	100		
205	FITA BABY, TECIDO CETIM, MATERIAL 100% POLIÉSTER, Nº 5, COR LILAS	UND	150		
206	FITA BABY, TECIDO CETIM, MATERIAL 100% POLIÉSTER, Nº 5, COR PRETO	UND	150		
207	FITA BABY, TECIDO CETIM, MATERIAL 100% POLIÉSTER, Nº 5, COR ROSA	UND	150		
208	FITA BABY, TECIDO CETIM, MATERIAL 100% POLIÉSTER, Nº 5, COR VERDE	ROLO	150		
209	FITA BABY, TECIDO CETIM, MATERIAL 100% POLIÉSTER, Nº 5, COR VERDE / AZUL CLARO / AZUL ESCURO / BRANCO / ROSA / LILAS / PRETO / DOURADA / VERMELHO/ AMARELO / LARANJA	UND	100		
210	FITA BABY, TECIDO CETIM, MATERIAL 100% POLIÉSTER, Nº 5, COR VERMELHO	UND	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

211	FITA BABY, TECIDO CETIM, MATERIAL 100% POLIÉSTER, Nº 5, COR VERMELHO	UND	100		
212	FITA BABY, TECIDO CETIM, MATERIAL 100% POLIÉSTER, Nº 7, COR AMARELO	METRO	60		
213	FITA BABY, TECIDO CETIM, MATERIAL 100% POLIÉSTER, Nº 7, COR AZUL CLARO	METRO	80		
214	FITA BABY, TECIDO CETIM, MATERIAL 100% POLIÉSTER, Nº 7, COR AZUL ESCURO	METRO	60		
215	FITA BABY, TECIDO CETIM, MATERIAL 100% POLIÉSTER, Nº 7, COR BRANCO	METRO	60		
216	FITA BABY, TECIDO CETIM, MATERIAL 100% POLIÉSTER, Nº 7, COR DOURADA	METRO	60		
217	FITA BABY, TECIDO CETIM, MATERIAL 100% POLIÉSTER, Nº 7, COR LARANJA	METRO	70		
218	FITA BABY, TECIDO CETIM, MATERIAL 100% POLIÉSTER, Nº 7, COR PRETO	METRO	70		
219	FITA BABY, TECIDO CETIM, MATERIAL 100% POLIÉSTER, Nº 7, COR ROSA	METRO	70		
220	FITA BABY, TECIDO CETIM, MATERIAL 100% POLIÉSTER, Nº 7, COR VERDE	METRO	80		
221	FITA BABY, TECIDO CETIM, MATERIAL 100% POLIÉSTER, Nº 7, COR VERMELHO	METRO	80		
222	FITA BEBÊ CETIM DIVERSAS CORES	UNID	50		
223	FITA BEBÊ DE CETIM, CORES DIVERSAS COM 100M	PEÇA	100		
224	FITA BEBÊ ESTAMPADA	METRO	150		
225	FITA BORDADA AMARELA BEBÊ	PEÇA	100		
226	FITA BORDADA AZUL BEBÊ	PEÇA	100		
227	FITA BORDADA BRANCA	PEÇA	300		
228	FITA BORDADA ROSA BEBÊ	PEÇA	100		
229	FITA BORDADA VERDE BEBÊ	PEÇA	100		
230	FITA CETIM 15MM C/50M	MT	10		
231	FITA CETIM 22MM C/50M	MT	20		
232	FITA CETIM 9,5MM C/50M	MT	10		
233	FITA CREPE HOSPITALAR 16MM X 50M.	UND	100		
234	FITA DE CETIM 4MM DUPLA FACE	METRO	100		
235	FITA DE CETIM DUPLA FACE 36MM	METRO	100		
236	FITA DE CETIM LARGA DIVERSAS CORES 100M	UNID	50		
237	FITA DE CETIM LARGA, DIVERSAS CORES COM 100M	PEÇA	100		
238	FITA DE CETIM Nº02, PEÇA NO TAMNHO COMPRIMENTO 10 METROS, COR AMARELO	PEÇA	100		
239	FITA DE CETIM Nº02, PEÇA NO TAMNHO COMPRIMENTO 10 METROS, COR AMARELO	PEÇA	100		
240	FITA DE CETIM Nº02, PEÇA NO TAMNHO COMPRIMENTO 10 METROS, COR AZUL CLARO	PEÇA	60		
241	FITA DE CETIM Nº02, PEÇA NO TAMNHO COMPRIMENTO 10 METROS, COR AZUL	PEÇA	60		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

	ESCURO				
242	FITA DE CETIM Nº02, PEÇA NO TAMNHO COMPRIMENTO 10 METROS, COR LARANJA	PEÇA	60		
243	FITA DE CETIM Nº02, PEÇA NO TAMNHO COMPRIMENTO 10 METROS, COR LILAS	PEÇA	60		
244	FITA DE CETIM Nº02, PEÇA NO TAMNHO COMPRIMENTO 10 METROS, COR PRETO	PEÇA	60		
245	FITA DE CETIM Nº02, PEÇA NO TAMNHO COMPRIMENTO 10 METROS, COR ROSA	PEÇA	60		
246	FITA DE CETIM Nº02, PEÇA NO TAMNHO COMPRIMENTO 10 METROS, COR VERDE	PEÇA	60		
247	FITA DE CETIM Nº02, PEÇA NO TAMNHO COMPRIMENTO 10 METROS, COR VERMELHA	PEÇA	60		
248	FITA DE CETIM Nº05, PEÇA NO TAMNHO COMPRIMENTO 10 METROS, COR AMARELO	PEÇA	60		
249	FITA DE CETIM Nº05, PEÇA NO TAMNHO COMPRIMENTO 10 METROS, COR AZUL CLARO	PEÇA	60		
250	FITA DE CETIM Nº05, PEÇA NO TAMNHO COMPRIMENTO 10 METROS, COR AZUL ESCURO	PEÇA	60		
251	FITA DE CETIM Nº05, PEÇA NO TAMNHO COMPRIMENTO 10 METROS, COR BRANCO	PEÇA	60		
252	FITA DE CETIM Nº05, PEÇA NO TAMNHO COMPRIMENTO 10 METROS, COR LARANJA	PEÇA	60		
253	FITA DE CETIM Nº05, PEÇA NO TAMNHO COMPRIMENTO 10 METROS, COR LILAS	PEÇA	60		
254	FITA DE CETIM Nº05, PEÇA NO TAMNHO COMPRIMENTO 10 METROS, COR PRETO	PEÇA	60		
255	FITA DE CETIM Nº05, PEÇA NO TAMNHO COMPRIMENTO 10 METROS, COR ROSA	PEÇA	60		
256	FITA DE CETIM Nº05, PEÇA NO TAMNHO COMPRIMENTO 10 METROS, COR VERDE	PEÇA	50		
257	FITA DE CETIM Nº05, PEÇA NO TAMNHO COMPRIMENTO 10 METROS, COR VERMELHA	PEÇA	60		
258	FITA DE CETIM Nº09, PEÇA NO TAMNHO COMPRIMENTO 10 METROS, COR AMARELO	PEÇA	50		
259	FITA DE CETIM Nº09, PEÇA NO TAMNHO COMPRIMENTO 10 METROS, COR AZUL CLARO	PEÇA	50		
260	FITA DE CETIM Nº09, PEÇA NO TAMNHO COMPRIMENTO 10 METROS, COR AZUL ESCURO	PEÇA	50		
261	FITA DE CETIM Nº09, PEÇA NO TAMNHO COMPRIMENTO 10 METROS, COR LARANJA	PEÇA	50		
262	FITA DE CETIM Nº09, PEÇA NO TAMNHO COMPRIMENTO 10 METROS, COR LILAS	PEÇA	50		
263	FITA DE CETIM Nº09, PEÇA NO TAMNHO COMPRIMENTO 10 METROS, COR PRETO	PEÇA	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

264	FITA DE CETIM Nº09, PEÇA NO TAMNHO COMPRIMENTO 10 METROS, COR ROSA	PEÇA	50		
265	FITA DE CETIM Nº09, PEÇA NO TAMNHO COMPRIMENTO 10 METROS, COR VERDE	PEÇA	50		
266	FITA DE CETIM Nº09, PEÇA NO TAMNHO COMPRIMENTO 10 METROS, COR VERMELHA	PEÇA	50		
267	FITA DE CETIM Nº09, PEÇA NO TAMNHO COMPRIMENTO 10 METROS, COR VERMELHA	PEÇA	50		
268	FITA DE CETIM SIMPLES 10MM	METRO	50		
269	FITA DE CETIM SIMPLES 9MM	METRO	60		
270	FITA DE GORDURÃO 36MM	METRO	50		
271	FITA EM CETIM COM 10 METRO CORES VARIADAS	UNID	100		
272	FITA ESP MAXI FELIZ PASCOA BC	UND	5		
273	FITA GORGURÃO Nº 02, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR AMARELO	PEÇA	50		
274	FITA GORGURÃO Nº 02, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR AZUL CLARO	PEÇA	50		
275	FITA GORGURÃO Nº 02, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR AZUL ESCURO	PEÇA	50		
276	FITA GORGURÃO Nº 02, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR AZUL ESCURO	PEÇA	50		
277	FITA GORGURÃO Nº 02, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCO	PEÇA	50		
278	FITA GORGURÃO Nº 02, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR LARANJA	PEÇA	50		
279	FITA GORGURÃO Nº 02, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR LARANJA	PEÇA	50		
280	FITA GORGURÃO Nº 02, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR LILAS	PEÇA	50		
281	FITA GORGURÃO Nº 02, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETO	UND	50		
282	FITA GORGURÃO Nº 02, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR ROSA	PEÇA	60		
283	FITA GORGURÃO Nº 02, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR VERDE	PEÇA	50		
284	FITA GORGURÃO Nº 02, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR VERMELHO	PEÇA	70		
285	FITA GORGURÃO Nº 05, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR AMARELO	PEÇA	60		
286	FITA GORGURÃO Nº 05, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR AZUL CLARO	PEÇA	50		
287	FITA GORGURÃO Nº 05, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR	PEÇA	60		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

	BRANCO				
288	FITA GORGURÃO Nº 05, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR LARANJA	PEÇA	60		
289	FITA GORGURÃO Nº 05, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR LILAS	PEÇA	60		
290	FITA GORGURÃO Nº 05, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETO	PEÇA	50		
291	FITA GORGURÃO Nº 05, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR ROSA	PEÇA	60		
292	FITA GORGURÃO Nº 05, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR VERDE	PEÇA	60		
293	FITA GORGURÃO Nº 05, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR VERMELHO	PEÇA	60		
294	FITA GORGURÃO Nº 09, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR AMARELO	PEÇA	60		
295	FITA GORGURÃO Nº 09, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR AZUL CLARO	PEÇA	60		
296	FITA GORGURÃO Nº 09, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCO	PEÇA	70		
297	FITA GORGURÃO Nº 09, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR LARANJA	PEÇA	50		
298	FITA GORGURÃO Nº 09, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR LILAS	PEÇA	60		
299	FITA GORGURÃO Nº 09, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR ROSA	PEÇA	60		
300	FITA GORGURÃO Nº 09, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR VERDE	PEÇA	40		
301	FITA GORGURÃO Nº 09, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR VERMELHO	PEÇA	50		
302	FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 2M, COMPRIMENTO 10M, DIVERSAS CORES	ROLO	50		
303	FITA METRICA PARA COSTURA COM 1,50M. FITA METRICA DE 1METRO E 50CENTIMETROS, ALTURA 1.00M, LARGURA 2.00CM, COMPRIMENTO 1.50, PESO 200G	UND	40		
304	FITA PH CETIM 10MT	METRO	30		
305	FITA POMPOM AMARELO BEBÊ	PEÇA	100		
306	FITA POMPOM BRANCO	PEÇA	100		
307	FITA POMPOM ROSA BEBÊ	PEÇA	100		
308	FITA POMPOM VERDE BEBÊ	PEÇA	100		
309	FITA TRADER CETIM NR. 05 50M VIOLETA	UND	30		
310	FLOR	UND	300		
311	FLOR BICO DE PAPAGAIO DOU	UND	5		
312	FLOR BICO DE PAPAGAIO VERM	UND	5		
313	FOLHA CHUMBO 43,5X59 VERMELHO C/50	FOLHA	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

314	FOLHAGEM ARTIFICIAL 42CM	UND	30		
315	FORMA ACETATO PASCOA PADRAO	UND	50		
316	FORMA DE SILICONE PRA BISCUIT	UND	40		
317	FRANELA PARA CRIANÇA	M	700		
318	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL	UND	10		
319	GALHO DE ORQUIDEA COMPRIDA	UND	12		
320	GALHO ORQUIEA X 1	UND	50		
321	GASES ESTERELIZADOS 30GR. (7,5X7,5CM), 70% VISCOSE, 30 % POLIESTER, SEM AGENTES BRANQUIADORES OU SURFACTANTES.	PCT	500		
322	GERSO REFINADO, EMBALAGEM 1KG	KG	40		
323	GLICERINA TUBO BRANCO NOSSA T	UND	11		
324	GLITTER 500G PEROLADO BRANCO	UND	7		
325	GORRO NATAL PAPAI NOEL	UND	300		
326	GRAMA 25 X 25	UND	20		
327	HASTER C/ GLITTER DOURADA	UND	3		
328	HENNA PARA SOBRANCELHAS PROFISSIONAL, EMBALAGEM COM HENNA DE 1,5G E FIXADOR 10ML, NA COR: CASTANHA ESCURO	UND	20		
329	HENNA PARA SOBRANCELHAS PROFISSIONAL, EMBALAGEM COM HENNA DE 1,5G E FIXADOR 10ML, NA COR:CASTANHO CLARO	UND	20		
330	HENNA PARA SOBRANCELHAS PROFISSIONAL, EMBALAGEM COM HENNA DE 1,5G E FIXADOR 10ML, NA COR: LOIRO	UND	20		
331	HENNA PARA SOBRANCELHAS PROFISSIONAL, EMBALAGEM COM HENNA DE 1,5G E FIXADOR 10ML, NA COR: PRETO	UND	30		
332	HT BOTÃO DE ROSA VELUDO	UND	5		
333	HT FICUS X 42	UND	15		
334	HT SAMAMBAIA	UND	15		
335	ISQUEIRO, DURAÇÃO LONGA ATÉ 3.000 CHAMAS, CHAMA PRÉ-AJUSTAVEL	UND	30		
336	JOGO DE ESTECAS C/4 PCS BOLEAI	UND	20		
337	KIT 02 ALICATES: MODELOS - ALICATE DE NARIZ DE AGULHA DE 5,5 (B) 140MM E ALICATE DE CORTE DE 4 (A) 100MM. MATERIAL EM AÇO CARBONO ENDURECIDO COM ALÇAS DE BORRACHA. ALTA QUALIDADE, COM DUAS TENSÕES DE MOLA, REDUZA A FADIGA INTESA, DESIGN DE ALÇA MOLDADA ERGONÔMICA.	KIT	50		
338	KIT AGULHA DE MÃO PARA COSTURA, EMBALAGEM CONTÉM: 12 AGULHAS	UND	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

	SORTIDAS, COMPOSIÇÃO DO SORTIMENTO: 2 AGULHAS Nº 3, 4 AGULHAS Nº 6, 4 AGULHAS Nº 6, 4 AGULHAS Nº 7, 2 AGULHAS Nº 8.				
339	KIT BICO DE PATO, COM 04 UND, PARA CONFECÇÕES DE LAÇOS, PRODUTO DE METAL, TAMANHO 3,4 - 4,5 -5,5 - 6,65.	KIT	60		
340	KIT DE BOTÕES DIVERTIDOS COLORIDOS CIRCULO, PACOTE COM 20G, TAMANHOS, CORES E MODELOS VARIADOS NO MESMO KIT, COMPOSIÇÃO: 80% POLIESTER E 20% POLIAMIDA.	KIT	100		
341	KIT DE PINCÉIS CHATO CABO AMARELO COM 08 TAMANHOS, PESO 150G. TAMANHOS DOS PINCÉIS: Nº 00, Nº 02, Nº 04, Nº 06, Nº 08, Nº 10, Nº12, Nº14.	KIT	30		
342	KIT OLHOS MÓVEIS, 7MM, PCT COM 100 UND	KIT	80		
343	KIT PINCEL PARA SOBRANCELHAS, UM PINCEL CHANFRADO E UM PINCEL EXTRAFINO, COM CERDAS SINTÉTICAS, ACOMPANHA ESTOJO PARA GUARDAR OU TRANSPORTAR PINCÉIS.	KIT	100		
344	KIT PINCEL PINTURA C/ 05	PCT	30		
345	LAÇO DE CETIM AZUL BEBÊ	PEÇA	100		
346	LAÇO DE CETIM LISO AMARELO BEBÊ	PEÇA	150		
347	LAÇO DE CETIM LISO BRANCO	PEÇA	200		
348	LAÇO DE CETIM LISO ROSA BEBÊ	PEÇA	150		
349	LAÇO DE CETIM LISO VERDE BEBÊ	PEÇA	150		
350	LACO LANE ENCHIM 40 X 40 CM VERM	UND	10		
351	LÃ CORES DIVERSAS COM 40G	UNID	200		
352	LAMP. CEREJINHA VERM 8F C/100	UND	10		
353	LANTERNA ORIENTAL GLITER 30CM DOURADA	UND	4		
354	LAPIS PARA SOBRANCELHA, PRATICO E CONFORTAVEL, ACABAMENTO MATTE, COR MARROM.	UND	50		
355	LAURIL LIQUIDO ETER SULF DE SOD	UND	30		
356	LENCO MASCULINO VITORIA C/03	UND	40		
357	LEQUE JUNINO ABANO M	UND	10		
358	LINHA DE COSTURA FORTE E RESISTENTE, COMPRIMENTO DO ROLO 30MTS, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER FIADO. NA COR AMARELO	ROLO	100		
359	LINHA DE COSTURA FORTE E RESISTENTE, COMPRIMENTO DO ROLO 30MTS, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER FIADO. NA COR AZUL	ROLO	100		
360	LINHA DE COSTURA FORTE E RESISTENTE, COMPRIMENTO DO ROLO 30MTS, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER FIADO. NA COR BRANCO	ROLO	100		
361	LINHA DE COSTURA FORTE E	ROLO	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

	RESISTENTE, COMPRIMENTO DO ROLO 30MTS, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER FIADO. NA COR VERDE				
362	LINHA DE COSTURA, MATERIAL POLIÉSTER, TAMANHO 2.1X5.6 CM/0.83 "X2.2", COR BRANCO, PESO: 55G.	UND	150		
363	LINHA DE COSTURA, MATERIAL POLIÉSTER, TAMANHO 2.1X5.6 CM/0.83 "X2.2", COR PRETO, PESO: 55G.	UND	150		
364	LINHA DE COSTURA, MATERIAL POLIÉSTER, TAMANHO 2.1X5.6 CM/0.83 "X2.2", COR VERMELHO, PESO: 55G.	UND	100		
365	LINHA DE COSTURA NOVELO COM 500 M COR BRANCA	UNID	50		
366	LINHA DE COSTURA NOVELO COM 500 M COR PRETA	UNID	50		
367	LINHA DE COSTURA NOVELO COM 500 M COR VERMELHA	UNID	50		
368	LINHA ESTERLINA Nº08 CORES VARIADAS, NOVELO COM 500M	NOVELO	50		
369	LINHA ESTERLINA Nº10 CORES VARIADAS, NOVELO COM 500M	NOVELO	60		
370	LINHA NYLON 030MM C/100M	MT	100		
371	LINHA NYLON TRANSPARENTE FINA, ROLO COM 10M.	UND	40		
372	LINHA PARA COSTURA CONE GRANDE C/2000 JARDAS CORES	CONE	100		
373	LINHA PARA COSTURA CONE GRANDE COM 200 JARDAS CORES DIVERSAS	UNID	50		
374	LINHA PARA COSTURA RETA, 150-1500M, COMPOSIÇÃO 100%, COR: AMARELO	ROLO	70		
375	LINHA PARA COSTURA RETA, 150-1500M, COMPOSIÇÃO 100%, COR: AZUL CLARO	ROLO	80		
376	LINHA PARA COSTURA RETA, 150-1500M, COMPOSIÇÃO 100%, COR: BRANCO	ROLO	70		
377	LINHA PARA COSTURA RETA, 150-1500M, COMPOSIÇÃO 100%, COR: CRU	ROLO	100		
378	LINHA PARA COSTURA RETA, 150-1500M, COMPOSIÇÃO 100%, COR: DAMASCO	ROLO	100		
379	LINHA PARA COSTURA RETA, 150-1500M, COMPOSIÇÃO 100%, COR: JASMIM	ROLO	110		
380	LINHA PARA COSTURA RETA, 150-1500M, COMPOSIÇÃO 100%, COR: PRETO	ROLO	90		
381	LINHA PARA COSTURA RETA, 150-1500M, COMPOSIÇÃO 100%, COR: VERDE	ROLO	100		
382	LINHA PARA COSTURA RETA, 150-1500M, COMPOSIÇÃO 100%, COR: VERMELHO	ROLO	90		
383	LINHA PARA CROCHÊ COM 1000M CORES VARIADAS	NOVELO	150		
384	LINHA PARA CROCHÊ, COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO COM MINIMO TEX 295 FIO NE 4/2, METRAGEM: 460 METROS, COR AMARELO	EXP	50		
385	LINHA PARA CROCHÊ, COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO COM MINIMO TEX 295 FIO NE 4/2, METRAGEM: 460 METROS, COR AZUL CLARO	UND	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

386	LINHA PARA CROCHÊ, COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO COM MINIMO TEX 295 FIO NE 4/2, METRAGEM: 460 METROS, COR BRANCA	ROLO	100		
387	LINHA PARA CROCHÊ, COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO COM MINIMO TEX 295 FIO NE 4/2, METRAGEM: 460 METROS, COR CRU	UND	50		
388	LINHA PARA CROCHÊ, COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO COM MINIMO TEX 295 FIO NE 4/2, METRAGEM: 460 METROS, COR LARANJA	UND	50		
389	LINHA PARA CROCHÊ, COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO COM MINIMO TEX 295 FIO NE 4/2, METRAGEM: 460 METROS, COR PRETO	ROLO	80		
390	LINHA PARA CROCHÊ, COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO COM MINIMO TEX 295 FIO NE 4/2, METRAGEM: 460 METROS, COR ROSA	UND	50		
391	LINHA PARA CROCHÊ, COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO COM MINIMO TEX 295 FIO NE 4/2, METRAGEM: 460 METROS, COR VERDE	ROLO	110		
392	LINHA PARA CROCHÊ, COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO COM MINIMO TEX 295 FIO NE 4/2, METRAGEM: 460 METROS, COR VERMELHO	UND	50		
393	LINHA PARA CROCHE NOVELO COM 1000M CORES VARIADAS	UNID	150		
394	LINHA PARA DEPILAÇÃO, FABRICADO COM ALGODÃO DE 1ª QUALIDADE, É FORTE E RESISTENTE, INDICADA PARA DEPILAÇÃO EGIPCIA. COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO.	UND	50		
395	LOÇÃO ADSTRINGENTA, 190ML	UND	50		
396	LONA PLÁSTICA TRANSPARENTE 4X50CM, 15KG	METRO	100		
397	LUMINARIA 10 LEDS SIMPLES COLOR	UND	5		
398	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADAS EM BORRACHA NATURAL (LATEX), NA COR NATURAL (SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO), COM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), NÃO ESTÉRIL, EM MOLDAGEM AMBIDESTRA, ANATÔMICA, PALMA, DEDOS E DORSO LISOS.	UND	100		
399	MANGUEIRA LED 10M BR SEQ	UND	5		
400	MANTA DE STRASS MULTIUSO, TAMANHO 11CM X 1,20 METROS, COR DOURADA	UND	70		
401	MARABU FINO	UND	10		
402	MARABU GROSSO	UND	10		
403	MASCARA CARNAVAL FESTA LUXO	UND	100		
404	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO - PCT COM 50 UND	UND	500		
405	-MASSA BISCUIT NATURAL POLY	UND	100		
406	MEIA DE SEDA PARA ATESANATO PARA	PCT	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

	FAIXA E ARTESANATO: PESO: 5G, COMPOSIÇÃO: 85% POLIAMIDA NO MÍNIMO, MEDIDA APROXIMADAMENTE 60CM, PCT 100 UND PACOTE SORTIDO				
407	MEIA TRIFIL CORES VARIADAS PARA ARTESANATO TAM P	UND	200		
408	MIÇANGA PRETA, MEDIA, PCT 500G	PCT	100		
409	MIÇANGA PRETA, PEQUENA, PCT COM 500G	PCT	100		
410	MINÇANGA 4/0, COMPOSIÇÃO PORCELANA / VIDRO, COR PRETA, PCT COM 500G	PCT	100		
411	MINÇANGA 6/0, COMPOSIÇÃO PORCELANA / VIDRO, COR PRETA, PCT COM 500G.	PCT	100		
412	MINI PORTA RETRATO MDF 8X9	UND	70		
413	MINI VENTILADOR, COMPRIMENTO 12CM, LARGURA 7CM, PESO 105G, BATERIA 400MAH, VOLTAGEM 5V, ACOMPANHA 1 CABO USB. CARACTERISTICAS: PORTÁIL E MINI E LEVE, EXCELENTE DESEMPENHO DE REFRIGERAÇÃO, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE AR CONDICIONADO, UMA ALÇA PARA FACIL TRANSPORTE, BUIT-IN BATERIA DE LITIO RECARREGÁVEL, AJUSTÁVEL SUPORTE DE AÇO INOXIDÁVEL, ESPONJA REFRIGERADO A ÁGUA, CONVENIÊNCIA PARA LIMPAR, DESIGN ANTI-POEIRA, FÁCIL DE OPERA,	UND	20		
414	MISSANGAS PEQUENAS DOIS FUROS NA COR PRETA, PCT 500G	PCT	150		
415	NOVELAS DE LINHA AZUL	UND	40		
416	NOVELOS DE LINHA AZUL BEBÊ	UND	50		
417	NOVELOS DE LINHA BRANCO	UND	40		
418	NOVELOS DE LINHO AMARELO BEBÊ	UND	40		
419	NOVELOS DE LINHO VERDE BEBÊ	PEÇA	40		
420	NOVELOS ROSA BEBÊ	UND	40		
421	O ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO DE MÉDIO VISCOSIDADE, UM ADESIVO COM FORTE PODER DE ADESÃO, 60G.	UND	200		
422	OCULOS PARA PROTEÇÃO -LB	UNID	200		
423	ÓLEO HIDRATANTE REMOVEDOR PÓS DEPILAÇÃO ALGODÃO, 140ML, CONTÉM ÓLEO DE SEMENTE DE ALGODÃO, RICO EM VITAMINA E, POSSUI AÇÃO ANTIOXIDANTE E PREVINIR O RESSECAMENTO DA PELE.	UND	40		
424	OLHO COM MOVIMENTO REDONDO 10MM	UND	20		
425	OLHO COM MOVIMENTO REDONDO 12MM	UND	20		
426	OLHO COM MOVIMENTO REDONDO 15MM	UND	20		
427	OLHO COM MOVIMENTO REDONDO 18MM	UND	10		
428	OLHO COM MOVIMENTO REDONDO 20MM	UND	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

429	OLHO MÓVEL PARA ARTESANATO, 3MM, PCT COM 10 UND	PCT	80		
430	ORGANIZA CRISTAL	M	50		
431	ORGANIZA VUAL	M	50		
432	PAC SACO PRESENTE 30X45 C/50	PCT	50		
433	PAINEL BALÃO JUNINO MOD 02	UND	10		
434	PAINEL IMP. GIG. COLOMBINA	UND	10		
435	PAINEL IMP. GIG. PIERRO	UND	10		
436	PAINEL IMPR EM PAPEL MASCARAS UNIT	UND	10		
437	PAINEL JUNINO C/ CHAPEU	UND	10		
438	PAINEL MASCARA CARNAVAL	UND	10		
439	PAPAI NOEL TAM. REAL	UND	3		
440	PAPEL DEPILAÇÃO, FOLHA 7,5 X 23 CM, PCT COM 50 UND, MATERIAL: FALSO TECIDO EM FIBRA NATURAL.	UND	500		
441	PARAFUSADEIRA COM SISTEMA DE REVERSÃO DE ROTAÇÃO, 15 VELOCIDADES, GATILHO ANATÔMICO,	UND	10		
442	PARAFUSO Nº 3,0 X 16	UND	500		
443	PARAFUSO Nº 5.0 X 35	UND	300		
444	PASSA FITA COM CORES DIVERSAS C/13,7	PEÇA	10		
445	PCT. BANDEIROLA GRANDE C/10 METROS	PCT	50		
446	PCT. BANDEIROLA JUNINA GG	PCT	50		
447	PCT. BANDEIROLA JUNINA MD	PCT	50		
448	PCT. BANDEIROLA JUNINA PP	PCT	50		
449	PCT BICO DE PATO METALICO C/10	PCT	100		
450	PCT BORDADO INGLES	PCT	40		
451	PCT. ENF. PAPAI NOEL FELTRO C/2	PCT	50		
452	PCT. ESTECAS C/04	PCT	40		
453	PCT. FITILHO C/10X50 SORT	UND	50		
454	PCT. LACO PRONTO C/10	PCT	50		
455	PCT. LASTEX C/ 10 UND	PCT	50		
456	PCT MARABU FIOS BRILHANTES	PCT	60		
457	PCT MEIA PEROLA REF MPEROLA	PCT	50		
458	PCT. MINI FLOR GREEN C/14	PCT	100		
459	PCT NOVELO LA C/05	PCT	30		
460	PCT. PAPAI NOEL C/03 PENDENTE	UND	10		
461	PCT. PAPEL SEDA BRANCO C/100	PCT	30		
462	PCT PEGA BALAO FAST C/10 ROSA	PCT	15		
463	PCT. PENA C/ 12 AMARELO	UND	15		
464	PCT. PENA C/ 12 AZUL	UND	15		
465	PCT. PENA C/ 12 BRANCO	UND	15		
466	PCT. PENA C/ 12 LARANJA	UND	15		
467	PCT. PENA C/ 12 MARROM	UND	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

468	PCT. PENA C/ 12 PINK	UND	15		
469	PCT. PENA C/12 PRETO	UND	15		
470	PCT. PENA C/12 ROSA	UND	15		
471	PCT. PENA C/12 VD BANDEIRA	UND	15		
472	PCT. PENA DE PATO GDE 100G	UND	15		
473	PCT SACOLA C/50	PCT	50		
474	PCT SACOLA DE PAPEL KRAFT	PCT	60		
475	PCT SACOLA DE PAPEL KRAFT C/24	PCT	80		
476	PCT SACO MTL 20X29 C/100 OURO	PCT	60		
477	PCT. SACO MTL 20X29 C/100VM	PCT	80		
478	PCT SACO PRESENTE 44X59 C/50	PCT	50		
479	PENEIRA JUNINA	UND	30		
480	PÉROLA 14MM COM FURO PASSANTE. PCT 50G (PROX. 30 UND)	PCT	300		
481	PÉROLA 4MM COM FURO PASSANTE. PCT COM 25G, (APROX. 800 UND).	PCT	300		
482	PEROLA 500G	PCT	5		
483	PERUCA PAPAÍ NOEL	UND	30		
484	PINÇA CURVADA PARA ALONGAMENTO DE CÍLIOS, MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL.	UND	100		
485	PINÇA EM AÇO INOX COM PONTA DIAGONAL	UND	100		
486	PINÇA EM AÇO INOX COM PONTA RETA	UND	100		
487	PINÇA PARA MOSAICO, MATERIAL AÇO, TAMANHO APROXIMADO 15CM.	UND	50		
488	PINCEL N.08 CONDOR	UND	20		
489	PINCEL N.0 CONDOR	UND	20		
490	PINCEL N.10 CONDOR	UND	20		
491	PINCEL N.12 CONDOR	UND	20		
492	PINCEL N.2 CONDOR	UND	20		
493	PINCEL TRICHA, TAMAHO 1	UND	30		
494	PINCEL TRICHA, TAMANHO ½	UND	30		
495	PINCEL TRICHA, TAMANHO 1.1/2	UND	30		
496	PINCEL TRICHA, TAMANHO 2	UND	30		
497	PINCEL TRICHA, TAMANHO 2.1/2	UND	30		
498	PINCEL TRICHA, TAMANHO 3	UND	30		
499	PINCEL TRICHA, TAMANHO 3/4	UND	30		
500	PISCA MICRO LAMPADAS C/100 BR	UND	50		
501	PISTOLA DE COLA QUENTE BLISTER 10W	UND	30		
502	PISTOLA P/COLA QUENTE G	UND	60		
503	PLACA BOAS FESTAS	UND	1		
504	PLACA FELIZ NATAL	UND	1		
505	PLUMAS GDE	UND	1		
506	POLI PASCOA 70 CM X 90 CM 50 FLS V12 VDL	UND	2		
507	POLI PASCOA METAL CHIC 69CM X 89CM	UND	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

	50 F V				
508	POLI PASCOA METAL FELIZ 69CM X 89 CM 50F	UND	2		
509	PONTEIRA ESTRELA	UND	2		
510	POTE ACRILICO REDONDO, 335 ML.	UND	40		
511	PRECO FINAL - TECIDO QUADRILHA - JUNINA	M	10		
512	PULPITO METAL	UND	1		
513	REDE 320 LEDS DIGITAL	UND	10		
514	REJUNTE BRANCO 05 KG	PCT	100		
515	REMOVEDOR LIQUIDO DE COLA, REMOVEDOR MACROMOLECULAR DE ALTA EFICIÊNCIA, PARA RETIRADA DOS CILIOS EM TIRAS INTEIRASM FIO A FIO OU EM TUFOS, DE MANEIRA SEGURA E RAPIDA, PRODUTO D EUSO PROFISSIONAL, EMBALAGEM DE 10ML,	UND	100		
516	ROLO DE LA C/SUPORTE	ROLO	30		
517	ROLO SERPENTINA C/20	ROLO	40		
518	ROYAL SOFT BLUE	UND	30		
519	SABONETE NEUTRO LIQUIDO, 250ML, FORMULA COM GLICERINA VEGETALM E PH DA PELE, ENRIQUECIDO COM EXTRATO NATURAL DE CAMIMILA, EMABLAGEM PRÁTICA COM VÁLVULA, LIVRE DE PARABENOS E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL.	UND	50		
520	SAC KRAFT 18X9X22 CM C/10 VD	UND	20		
521	SAC KRAFT 18X9X22 CM C/10 VM	UND	20		
522	SAC KRAFT AM 14X8X16CM C/10	UND	20		
523	SAC KRAFT AZE 14X8X16CM C/10	UND	20		
524	SAC KRAFT BCO 14X8X16 CM C/10	UND	20		
525	SAC KRAFT BCO 18X9X22 CM C/10	UND	30		
526	SAC KRAFT LJ 14X8X16 C/10 R	UND	30		
527	SAC KRAFT LL 14X8X16CM C/10	UND	20		
528	SAC. KRAFT NAT 14X8X16CM C/10	PCT	30		
529	SAC. KRAFT NAT 18X9X22CM C/10	UND	20		
530	SAC KRAFT NEV 14X8X16 CM C/10	UND	20		
531	SAC KRAFT PK 14X8X16 CM C/10	UND	30		
532	SAC KRAFT PT 14X8X16 CM C/10	UND	20		
533	SAC KRAFT VDE 14X8X16CM C/10	UND	20		
534	SAC KRAFT VM 14X8X16 CM C/10	UND	20		
535	SACO ALVEJA C/ 10	PCT	20		
536	SACO TRANSPARENTE 11X15CM, EM POLIPROPILENO	UND	600		
537	SACO TRANSPARENTE 11X15, EM POLIPROPILENO	UND	600		
538	SACO TRANSPARENTE 15X30CM, EM POLIPROPILENO	UND	700		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

539	SACO TRANSPARENTE 30X45, EM POLIPROPILENO	UND	700		
540	SACO TRANSPARENTE 45X60, EM POLIPROPILENO	UND	700		
541	SACO TRANSPARENTE 55X70, EM POLIPROPILENO.	UND	700		
542	SETOS TRANSPARENTES EMBALAGEM	PCT	50		
543	SIANINHA LARGA E ESTREITA COM CORES DIVERSAS C/ 10M	PEÇA	30		
544	SINO TRIPLO VAZADO DOURADO 28CM X 30CM	UND	10		
545	SISAL BARBANTE 01 KG	UND	20		
546	SODA	KG	15		
547	SOLVENTE	UND	50		
548	SOMBRINHA FREVO	UND	30		
549	TALAGARSO PARA CONFECÇÃO DE TAPETE, GROSSO	M	80		
550	TALCO, BRANCO, 100G	UND	20		
551	TECIDO ALGODÃOZINHO CRU	M	200		
552	TECIDO ALVEJATE PARA PANO DER PRATO, CORES VARIADAS	M	200		
553	TECIDO ATOALHADO DIVERSAS CORES	M	200		
554	TECIDO BASTIDORES	METRO	100		
555	TECIDO BRAMANTE, CORES DIVERSAS, LISO E ESTAMPADO	M	200		
556	TECIDO BRIM CORES VARIADAS	M	200		
557	TECIDO CÂNIMO, DIVERSAS CORES	M	200		
558	TECIDO CETIM ESTAMPADO DIVERSAS CORES	M	200		
559	TECIDO CETIM LISO DIVERSAS CORES	MT	200		
560	TECIDO CHITA COM ESTAMPAS VARIADAS	M	200		
561	TECIDO ETAMINE DIVERSAS CORES	M	200		
562	TECIDO FELTRO AMARELO BEBÊ	METRO	100		
563	TECIDO FELTRO AZUL BEBÊ	METRO	100		
564	TECIDO FELTRO BRANCO	METRO	100		
565	TECIDO FELTRO CRAFT 100 POLIESTER 180G/M	METRO	200		
566	TECIDO FELTRO, DIVERSAS CORES	M	200		
567	TECIDO FELTRO ESTAMPADO COM TONS BEBÊ, NA COR AMARELO	METRO	50		
568	TECIDO FELTRO ESTAMPADO COM TONS BEBÊ, NA COR ROSA	METRO	100		
569	TECIDO FELTRO ESTAMPADO COM TONS BEBÊ, NA COR VERDE	METRO	100		
570	TECIDO FELTRO ESTAMPADO CON TONS BEBÊ, NA COR AMARELO	METRO	100		
571	TECIDO FELTRO MARROM CLARO	METRO	100		
572	TECIDO FELTRO MARROM ESCURO	METRO	100		
573	TECIDO FELTRO MOSTARDA	METRO	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

574	TECIDO FELTRO ROSA BEBÊ	METRO	100		
575	TECIDO FELTRO VERDE BEBÊ	METRO	100		
576	TECIDO FELTRO VERMELHO	METRO	100		
577	TECIDO FILÓ DIVERSAS CORES DUAS LARGURAS	M	200		
578	TECIDO JUTEX COM LUREX BRILHO	M	200		
579	TECIDO JUTEX LISO COLORIDO	M	200		
580	TECIDO LAMÊ CORES DIVERSAS, DUAS LARGURAS	M	200		
581	TECIDO LINHO	METRO	100		
582	TECIDO LONINHA DE ALDÃOZINHO	M	200		
583	TECIDO MALHA PV DIVERSAS CORES 2 LARGURAS	MT	200		
584	TECIDO MUSSELINE DE ALGODÃO LISO E ESTAMPADO, DIVERSAS CORES	M	200		
585	TECIDO OXFORD DIVERSAS CORES	M	200		
586	TECIDO PARA BANDEIRA	M	50		
587	TECIDO PARA BORDAR VAGONITE DIVERSAS CORES	M	200		
588	TECIDO PARA FAUDA	M	3.000		
589	TECIDO PELUCIA METRO	MT	50		
590	TECIDO POLIANA DIVERSO	METRO	30		
591	TECIDO POPELINE DIVERSAS CORES	M	200		
592	TECIDO SEDA	METRO	100		
593	TECIDO TAFETA	M	100		
594	TECIDO TALAGARÇA FINO, PEÇA DE 50CM DE COMPRIMENTO POR 1,40M DE LARGURA.	METRO	50		
595	TECIDO TALAGARÇA GROSSO, PEÇA DE 50CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 DE LARGURA	METRO	60		
596	TECIDO TENCEL	METRO	50		
597	TECIDO TRICOLE LISA, COR LILÁS	METRO	50		
598	TECIDO TRICOLINE LISA, COR AZUL CLARO	METRO	50		
599	TECIDO TRICOLINE LISA, COR BEGÊ	METRO	50		
600	TECIDO TRICOLINE LISA. COR BRANCA	METRO	60		
601	TECIDO TRICOLINE LISA, COR MARROM	METRO	60		
602	TECIDO TRICOLINE LISA, COR ROSA	METRO	50		
603	TECIDO TRICOLINE MISTA, ESTAMPA DE BOLINHA	ROLO	50		
604	TECIDO TRICOLINE MISTA, ESTAMPA FLORAL DELICADO E DE FLOR PEQUENAEXP	METRO	50		
605	TECIDO VAGONITE COM FITAS, DIVERSAS CORES	M	120		
606	TECIDO VISCOSE	METRO	50		
607	TECIDO XADREZ PARA CONFECÇÃO ARTESANAL DE TOALHA	M	120		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

608	TEC LUREX EM JERSEY 71%POL.29AL	UND	10		
609	TELA DE JUTA NATURAL FECHADA	UND	20		
610	TELA ESPECIAL VIRADA 20 X 30	UND	35		
611	TELA ESPECIAL VIRADA 24 X 30	UND	50		
612	TELA ESPECIAL VIRADA 30 X 40	UND	40		
613	TELA ESPECIAL VIRADA 30 X 60	UND	50		
614	TELA ESPECIAL VIRADA 40 X 80	UND	30		
615	TELA ESPECIAL VIRADA 50 X 100	UND	30		
616	TERMOCERA PANELA PARA DEPILAÇÃO, 750G, EM AÇO E ALUMÍNIO, BIVOLT AUTOMÁTICA (127/220 V), CONTROLE DE TEMPERATURA REGULÁVEL COM POTENCIÔMETRO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, AQUECE CERA EM BARRA E EM GRÂNULOS, TAMANHO 50X50CM,	UND	50		
617	TESOURA 17CM, PARA USO GERAL, COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, PP, TPR.	UND	70		
618	TESOURA INOX GRANDE PARA CORTE E COSTURA COM 20 CM	UND	30		
619	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 11, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PONTA.	UND	30		
620	TESOURA MEDIA MULTIUSO	UND	20		
621	TESOURA MILTIUSO, EM AÇO INOX, POLIPROPILENO, TAMANHO MEDIO, 19CM.	UND	50		
622	TESOURA MULTIUSO	UND	40		
623	TESOURA PARA SOBRANCELHA PONTA RETA, EM AÇO INOX	UND	50		
624	TESOURA PARA TECIDO, TAMANHO 25CM, LÂMINA DE AÇO INOX, CABO DE PLASTICO REFORÇADO,	UND	50		
625	TESOURA PONTA FINA DE USO GERAL: ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL DE LATA QUALIDADE, DESIGN CLÁSSICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 21X7X1 CM. PESO 0.064 KG,	UND	40		
626	TESOURAS ZIG ZAG	UND	10		
627	TIARA BRANCA /PRETA FINA MD	DUZIA	4		
628	TIARA DE METAL ENCAPADAS COM CETIM 5MM, ESPERRURA 5MM X LARGURA 14CM (AJUSTAVEIS 18CM), ENCAPADAS COM CETIM, COSTURA IMPERCEPTÍVEL, IDELA PARA CUSTOMIZAR, COR PRETA.	UND	100		
629	TIARA PRETA FINA GG	DUZIA	5		
630	TIARA PRETA FINA PP	DUZIA	6		
631	TIARA PRETA LARGA GG	DUZIA	4		
632	TIARA PRETA LARGA PP	DUZIA	5		
633	TINTA ACRILICA 250 ML CORES VARIADAS	UND	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

634	TINTA ACRÍLICA ANTI MOFO, LATA 18L	LATA	100		
635	TINTA ACRILICA FOSCA 250ML	UND	15		
636	TINTA OLEO P/BISCUIT	UND	30		
637	TINTA PARA TECIDO	UND	40		
638	TINTA PARA TECIDO, SOLÚVEL EM AGUÁ, PRONTA PARA USO, RESISTENTE A LAVAGENS, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITA FIXAÇÃO A FERRO. EMBALAGEM COM 250ML. COR AMARELO	UND	100		
639	TINTA PARA TECIDO, SOLÚVEL EM AGUÁ, PRONTA PARA USO, RESISTENTE A LAVAGENS, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITA FIXAÇÃO A FERRO. EMBALAGEM COM 250ML. COR AZUL CLARO	UND	50		
640	TINTA PARA TECIDO, SOLÚVEL EM AGUÁ, PRONTA PARA USO, RESISTENTE A LAVAGENS, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITA FIXAÇÃO A FERRO. EMBALAGEM COM 250ML. COR AZUL ESCURO	UND	50		
641	TINTA PARA TECIDO, SOLÚVEL EM AGUÁ, PRONTA PARA USO, RESISTENTE A LAVAGENS, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITA FIXAÇÃO A FERRO. EMBALAGEM COM 250ML. COR BRANCO	UND	50		
642	TINTA PARA TECIDO, SOLÚVEL EM AGUÁ, PRONTA PARA USO, RESISTENTE A LAVAGENS, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITA FIXAÇÃO A FERRO. EMBALAGEM COM 250ML. COR LARANJA	UND	50		
643	TINTA PARA TECIDO, SOLÚVEL EM AGUÁ, PRONTA PARA USO, RESISTENTE A LAVAGENS, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITA FIXAÇÃO A FERRO. EMBALAGEM COM 250ML. COR LILAS	UND	50		
644	TINTA PARA TECIDO, SOLÚVEL EM AGUÁ, PRONTA PARA USO, RESISTENTE A LAVAGENS, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITA FIXAÇÃO A FERRO. EMBALAGEM COM 250ML. COR MARRO	UND	50		
645	TINTA PARA TECIDO, SOLÚVEL EM AGUÁ, PRONTA PARA USO, RESISTENTE A LAVAGENS, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITA FIXAÇÃO A FERRO. EMBALAGEM COM 250ML. COR PRETO	UND	50		
646	TINTA PARA TECIDO, SOLÚVEL EM AGUÁ, PRONTA PARA USO, RESISTENTE A LAVAGENS, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITA FIXAÇÃO A	UND	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

	FERRO. EMBALAGEM COM 250ML. COR SALMÃO				
647	TINTA PARA TECIDO, SOLÚVEL EM AGUÁ, PRONTA PARA USO, RESISTENTE A LAVAGENS, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITA FIXAÇÃO A FERRO. EMBALAGEM COM 250ML. COR VERDE	UND	50		
648	TINTA PARA TECIDO, SOLÚVEL EM AGUÁ, PRONTA PARA USO, RESISTENTE A LAVAGENS, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITA FIXAÇÃO A FERRO. EMBALAGEM COM 250ML. COR VERMELHO	UND	50		
649	TINTA PVA, 100ML, A BASE DE ÁGUA, LIVRE DE PRODUTOS TÓXICOS, IDEAL PARA ARTESANATOS EM MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, MDF, COUROM GESSOM CORTIÇA E PALHA. SECAGEM RÁPIDA, COR AMARELO	UND	40		
650	TINTA PVA, 100ML, A BASE DE ÁGUA, LIVRE DE PRODUTOS TÓXICOS, IDEAL PARA ARTESANATOS EM MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, MDF, COUROM GESSOM CORTIÇA E PALHA. SECAGEM RÁPIDA, COR AZUL	UND	40		
651	TINTA PVA, 100ML, A BASE DE ÁGUA, LIVRE DE PRODUTOS TÓXICOS, IDEAL PARA ARTESANATOS EM MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, MDF, COUROM GESSOM CORTIÇA E PALHA. SECAGEM RÁPIDA, COR BRANCA	UND	40		
652	TINTA PVA, 100ML, A BASE DE ÁGUA, LIVRE DE PRODUTOS TÓXICOS, IDEAL PARA ARTESANATOS EM MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, MDF, COUROM GESSOM CORTIÇA E PALHA. SECAGEM RÁPIDA, COR LILÁS	UND	40		
653	TINTA PVA, 100ML, A BASE DE ÁGUA, LIVRE DE PRODUTOS TÓXICOS, IDEAL PARA ARTESANATOS EM MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, MDF, COUROM GESSOM CORTIÇA E PALHA. SECAGEM RÁPIDA, COR PRETO	UND	30		
654	TINTA PVA, 100ML, A BASE DE ÁGUA, LIVRE DE PRODUTOS TÓXICOS, IDEAL PARA ARTESANATOS EM MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, MDF, COUROM GESSOM CORTIÇA E PALHA. SECAGEM RÁPIDA, COR ROSA	UND	40		
655	TINTA PVA, 100ML, A BASE DE ÁGUA, LIVRE DE PRODUTOS TÓXICOS, IDEAL PARA ARTESANATOS EM MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, MDF, COUROM GESSOM CORTIÇA E PALHA. SECAGEM RÁPIDA, COR VERDE	UND	30		
656	TINTA PVA, 100ML, A BASE DE ÁGUA, LIVRE DE PRODUTOS TÓXICOS, IDEAL	UND	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

	PARA ARTESANATOS EM MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, MDF, COUROM GESSOM CORTIÇA E PALHA. SECAGEM RÁPIDA, COR VERMELHO E				
657	TINTA SPARY AMARELO	UND	50		
658	TINTA SPRAY BCO BRILHO	UND	50		
659	TINTA SPRAY CINZA	UND	50		
660	TINTA SPRAY LJ BRIL	UND	50		
661	TINTA SPRAY MET. OURO 350M	UND	30		
662	TINTA SPRAY VIOLETA	UND	50		
663	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, EMBALAGEM COM 100 UND, FABRICADA EM NÃO TECIDO SPUNBONDED 100% POLIPROPILENO, TAMANHO 45X52CM. POSSUEM ELÁSTICO REVESTIDO, NA COR BRANCA.	CAIXA	400		
664	TUBO BOLAS NATAL C/12 5CM DOURADA	UND	10		
665	TUBO FITILHO C/100	CX	10		
666	TULE BRANCO	METRO	100		
667	TULE ROSA BEBÊ	METRO	150		
668	VASO FESTA VOYAGE M GREENERY	UND	10		
669	VELA LED	UND	10		
670	VELCRO, CORES DIVERSAS	MT	30		
671	VIES 24MM PEÇAS COM 20 PEÇAS LISO E ESTANPADO	UNID	100		
672	VLATEX TIN PVA GALAO 3,6L	UND	10		
673	VLATEX TIN PVA LATA 18L BR NEVE	UND	10		
674	VTEX ACR FOSCO POP GL	UND	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO DOS TERMOS DO EDITAL

Declaramos nossa inteira e irrestrita submissão aos termos do Edital do Pregão Presencial N.º 055/2019, bem como aos elementos e especificações contidos e que nele compõem.

Local e Data

Assinatura do Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, sob as penas da Lei, que nossa Empresa não está respondendo a nenhum processo de Declaração de Inidoneidade nem se encontra impedida de participar de licitações pública no Território Nacional por qualquer razão que possa classificá-la como inidônea.

Local e Data

Assinatura do Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

ANEXO IV

DECLARAÇÃO SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que os documentos constantes no ENVELOPE A - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO por nós apresentados na licitação de que trata o Edital do Pregão Presencial N.º055/2019, são fiéis e verdadeiros.

Local e Data

Assinatura do Responsável ou Representante Legal



MINUTA DO CONTRATO

Contrato Referente à Licitação Pregão Presencial nº. _____.

Pelo presente instrumento contratual, **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX DE UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na _____, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº _____, neste ato representado pelo(a) Sr. Secretario(a) _____, brasileiro(a), Casado(a), CPF nº. _____, Rg nº. _____, doravante designado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, e _____, denominado **CONTRATADO**, resolvem e ajustam entre si, as seguintes cláusulas e condições contratuais, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Decorativos e Artesanais para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de União-PI, assim discriminados, nos termos do Pregão Presencial nº. _____, Processo Administrativo nº. 001.0003749/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2. O Valor do Contrato é de R\$.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E DO FORNECIMENTO

3. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela Aquisição, a medida que forem fornecidos, mediante apresentação da NOTA FISCAL e RECIBO em quatro vias, devidamente atestada pelo setor responsável pela ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA LEGALIDADE

4. As despesas decorrente do presente contrato correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento municipal, a saber, 311, (Programas) e outros.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

5. O presente instrumento terá vigência de 01(um) ano, a contar da data da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E TÉRMINO DO CONTRATO

6. O presente Contrato se extingue com o termo final disposto na Cláusula Quarta, mas poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse de qualquer uma das partes, mediante a emissão de aviso prévio de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, com prova de recebimento, ou no caso de ocorrer entendimento pela não obrigatoriedade de prestação dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS OUTROS CASOS DE RESCISÃO



7. Haverá, ainda, rescisão do presente contrato, a critério da parte interessada, na ocorrência:

- a) de inadimplemento;
- b) desobediência à Cláusula Sexta;
- c) impossibilidade ou recusa do CONTRATADO em dar continuidade na realização dos serviços;
- d) na hipótese de transferência da execução deste contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- f) na ocorrência de qualquer motivo previsto nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO

8. Nos casos de rescisão, previstos nesta cláusula, serão observados os procedimentos previstos nos arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666/93, no que couber sua aplicação.

CLÁUSULA SEXTA – CLÁUSULA DERROGATIVA

9. O Contratado se obriga a manter, durante a vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO INADIMPLEMENTO

10. O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, será comunicado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias após a ocorrência, pela parte prejudicada à infratora, a fim de que esta providencie a devida regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que a não regularização implicará na imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

11. A CONTRATADA inadimplente, total ou parcialmente, ficará sujeita às sanções legais, a saber:

- a) advertência;
- b) multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia ultrapassado do prazo, além de receber multa de 10% calculados sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO

12. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, cumulativamente ou não, qualquer das medidas acima, a seu critério, não obstante que o contrato seja rescindido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

CLÁUSULA NONA – DO FORO

13. Para dirimir toda e qualquer dúvida ou questões oriundas deste contrato, será competente o Foro da Comarca de União - PI, com renúncia e exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14. Toda e qualquer alteração no conteúdo ou objeto deste contrato deverá ser processada de comum acordo entre as partes, sendo oficializada através do correspondente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma:

União - PI, ____ de _____ de 2019.

Pelo CONTRATANTE:

Pelo CONTRATADO:

Secretaria Municipal de XXXXXX
